



## TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 03/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 Nº 10/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.**

e-Processo nº 10905.720036/2022-97

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL, Sr. **GUSTAVO LUIS HORN**, matrícula nº [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 56, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição 52, de 17 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo nono do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.929.774/0001-51, sediada na rua Professor Felício Fuzin, 193 – Costa e Silva, CEP 89.218-420, no município Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC, e inscrito no CPF nº [REDAZIDA], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja legalidade da minuta foi previamente analisada e aprovada pelo órgão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, que emitiu o **Parecer SEI Nº 3065/2023/MF**, em face de exigência disposta no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, VI, a, da LC nº 73, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da data 01/09/2023, com fundamento no inciso I, b e do parágrafo primeiro, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Minuta de Termo Aditivo – Acréscimo – Contrato SRRF09 nº 10/2022 – Serviços de Monitoramento Eletrônico - Grupo 2– SRRF09, incluindo DRF/CTA, ALF/CTA, DRJ/CTA, DRF/PTG, ALF/PGA, DRF/LON, DRF/MGA e jurisdicionadas – Processo nº 10905.720036/2022-97



1.2. O acréscimo ao objeto contratado se deve à adição de 02 monitoramentos de nível médio (CFTV com monitoramento na empresa + alarme com sistema de presença), sendo o primeiro monitoramento no endereço Rua Cícero Jaime Bley, s/nº, Hangar 23 – Aeroporto Bacacheri - Bairro Bacacheri em Curitiba/PR, para atender ao Centro de Operações Aéreas – CEOAR/RFB e o segundo monitoramento no endereço Avenida Rio Branco, nº 4.097, em Umuarama/PR, para atender à ARF/Umuarama, conforme abaixo:

GRUPO 2 - ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES HOMOLOGADA	VALOR HOMOLOGADO	TOTAL DE MESES DE PRESTAÇÃO	QTD. DE MESES ACRESCIDO	VALOR MENSAL ACRESCIDO	% ACRESCIDO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO
51	ARF/Umuarama Nova Sede (01/09/23)	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	0	R\$ 0,00	0	5	R\$ 1.306,25	100,00%	R\$ 6.531,25
52	CEOAR - Bachacheri CWB (01/09/23)	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	0	R\$ 0,00	0	5	R\$ 1.306,25	100,00%	R\$ 6.531,25
<b>VALOR GLOBAL HOMOLOGADO:</b>			<b>24</b>	<b>1.280.123,24</b>			<b>R\$ 2.612,50</b>	<b>1,02%</b>	<b>R\$ 13.062,50</b>

1.3 A prestação dos serviços após o acréscimo implementado se demonstra a seguir:

VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 79.929.774/0001-51										
GRUPO 2: SRRF09, incluindo DRF/CTA, ALF/CTA, DRJ/CTA, DRF/PTG, ALF/PGA, DRF/LON, DRF/MGA e Jurisdicionadas										
GRUPO 2 – ITEM	Localidade	Unidade	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	INÍCIO REAL	MESES DE PRESTAÇÃO 2022	MESES DE PRESTAÇÃO 2023	MESES DE PRESTAÇÃO 2024	TOTAL DE MESES DE PRESTAÇÃO	VALOR MENSAL POR ITEM	VALOR GLOBAL POR ITEM
22	PR SRRF09	ALF/Curitiba – DMA *	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) - ALARME (sistema de presença)	01/04/2022	9	12	1	22	R\$ 2.046,45	R\$ 45.022,01
23	PR SRRF09	ALF/Curitiba – PVA/S. José dos Pinhais *	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.525,41	R\$ 55.559,01
24	PR SRRF09	DIREP - CURITIBA	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.525,41	R\$ 55.559,01
25	PR SRRF09	PVA/SRRF09 - Curitiba	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.374,99	R\$ 52.249,83
26	PR SRRF09	ALF/Paranaguá - SEDE	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.525,41	R\$ 55.559,01

Minuta de Termo Aditivo – Acréscimo – Contrato SRRF09 nº 10/2022 – Serviços de Monitoramento Eletrônico - Grupo 2– SRRF09, incluindo DRF/CTA, ALF/CTA, DRJ/CTA, DRF/PTG, ALF/PGA, DRF/LON, DRF/MGA e jurisdicionadas – Processo nº 10905.720036/2022-97



GRUPO 2 – ITEM	Localidade	Unidade	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	INÍCIO REAL	MESES DE PRESTAÇÃO 2022	MESES DE PRESTAÇÃO 2023	MESES DE PRESTAÇÃO 2024	TOTAL DE MESES DE PRESTAÇÃO	VALOR MENSAL POR ITEM	VALOR GLOBAL POR ITEM	
27	PR SRRF09	ALF/Paranaguá - DMA	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 3.047,91	R\$ 67.054,01	
28	PR SRRF09	DRF/Ponta Grossa	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.177,08	R\$ 47.895,76	
29	PR SRRF09	DRF/Ponta Grossa - DMA	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.959,38	R\$ 43.106,25	
30	PR SRRF09	DRF/Ponta Grossa – DMA 2	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)	01/04/2022	9	12	1	22	R\$ 1.959,38	R\$ 43.106,25	
31	PR SRRF09	ARF/Guarapuava	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	Supressão TA 02/2023 06/03/2023	9	2,2	0	11,2	R\$ 0,00	R\$ 14.630,00	
32	PR SRRF09	ARF/Ibaiti	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50	
33	PR SRRF09	ARF/Irati	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50	
34	PR SRRF09	ARF/União da Vitória	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50	
35	Londrina/Maringá	DRF/Londrina	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	01/04/2022	9	12	1	22	R\$ 1.523,95	R\$ 33.527,01	
36	Londrina/Maringá	DRF/Londrina - TERRENO	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.959,38	R\$ 43.106,25	
37	Londrina/Maringá	DRF/Londrina - DMA	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 3.047,91	R\$ 67.054,01	
38	Londrina/Maringá	ARF/Apucarana	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.915,83	R\$ 42.148,26	
39	Londrina/Maringá	ARF/Arapongas	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	Suprimido pelo Temo Aditivo 01/2022						R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Londrina/Maringá	ARF/Cornélio Procopio	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	01/04/2022	9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50	
41	Londrina/Maringá	ARF/Jacarezinho – IMÓVEL 1	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50	

Minuta de Termo Aditivo – Acréscimo – Contrato SRRF09 nº 10/2022 – Serviços de Monitoramento Eletrônico - Grupo 2– SRRF09, incluindo DRF/CTA, ALF/CTA, DRJ/CTA, DRF/PTG, ALF/PGA, DRF/LON, DRF/MGA e jurisdicionadas – Processo nº 10905.720036/2022-97



42	PR SRRF09	DMA/CWB Francisco Rocha (alterado apostila 01/2023)	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50
43	Londrina/Maringá	DRF/Maringá	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 2.177,08	R\$ 47.895,76
44	Londrina/Maringá	DRF/Maringá – DMA 1	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.741,66	R\$ 38.316,51
45	Londrina/Maringá	DRF/Maringá – DMA 2	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 3.047,91	R\$ 67.054,01
<b>GRUPO 2 – ITEM</b>	Localidade	Unidade	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	<b>INÍCIO REAL</b>	<b>MESES DE PRESTAÇÃO 2022</b>	<b>MESES DE PRESTAÇÃO 2023</b>	<b>MESES DE PRESTAÇÃO 2024</b>	<b>TOTAL DE MESES DE PRESTAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL POR ITEM</b>	<b>VALOR GLOBAL POR ITEM</b>
46	Londrina/Maringá	ARF/Campo Mourão	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)	01/04/2022	9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50
47	Londrina/Maringá	ARF/ Cianorte	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50
48	Londrina/Maringá	ARF/Jandaia do Sul	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	Suprimido pelo Temo Aditivo 01/2022					R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Londrina/Maringá	ARF/ Paranaíba	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) - ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50
50	Londrina/Maringá	ARF/ Umuarama	CFTV (GRAVAÇÃO LOCAL) – ALARME (sistema de presença)		9	12	1	22	R\$ 1.306,25	R\$ 28.737,50
51	Londrina/Maringá	ARF/ Umuarama Nova Sede	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	01/09/2023	0	4	1	5	R\$ 1.306,25	R\$ 6.531,25
51	PR SRRF09	CEOAR - Bachacheri CWB	CFTV (MONITORAMENTO NA EMPRESA) – ALARME (sistema de presença)	01/09/2023	0	4	1	5	R\$ 1.306,25	R\$ 6.531,25
<b>TOTAL GLOBAL APÓS A ACRÉSCIMO</b>								22	<b>R\$ 52.230,13</b>	<b>R\$ 1.119.280,46</b>

1.4 Com o presente acréscimo, o percentual total de acréscimo do valor inicial atualizado do contrato passa a ser de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento), devido a ser este o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo realizado neste contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 13.997,18** (treze mil e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), passando o valor mensal estimado da contratação com as supressões anteriores e o atual

Minuta de Termo Aditivo – Acréscimo – Contrato SRRF09 nº 10/2022 – Serviços de Monitoramento Eletrônico - Grupo 2– SRRF09, incluindo DRF/CTA, ALF/CTA, DRJ/CTA, DRF/PTG, ALF/PGA, DRF/LON, DRF/MGA e jurisdicionadas – Processo nº 10905.720036/2022-97



acréscimo a ser **R\$ 52.230,13** (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), perfazendo o valor total global de **R\$ 1.119.280,46** (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global contratado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2023NE386	04122003220000001	171552	0132000000	339039-77	170156	PIUVIGILAN

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente-Adjunto da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.



Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Pela Contratante:

*Assinado Digitalmente*

**GUSTAVO LUIS HORN**

Chefe da Divisão de Programação e Logística

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Pela Contratada:

*Assinado Digitalmente*

**BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES**

Representante Legal

VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI